



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 30/2023

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando para a prefeitura municipal de Taguaí organizar o fluxo de veículos em frente às escolas Vitório Bérghamo e Padre Giovane Ferretti.

JUSTIFICATIVA

As escolas Vitório Bérghamo e Padre Giovane Ferretti estão localizadas em ruas estreitas, o que dificulta o fluxo de veículos durante os horários de entrada e saída dos alunos. Isso causa um congestionamento que pode colocar em risco a segurança das crianças que estudam nessas escolas.

É necessário, portanto, que a prefeitura municipal tome medidas para organizar o tráfego nessas ruas, a fim de garantir a segurança dos alunos e dos motoristas que circulam pelo local. A organização do fluxo de veículos pode ser feita por meio da sinalização adequada, como placas e pinturas no chão. A prefeitura municipal deve realizar um estudo para melhorar esse fluxo.

Dessa forma, a indicação para a organização do fluxo de veículos em frente às escolas Vitório Bérghamo e Padre Giovane Ferretti é fundamental para garantir a segurança dos alunos e a tranquilidade dos motoristas que circulam pelo local.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 02 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador